

EDITAL N° 197/2020-SMG, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital n° 004/2017 - GERAL, de 24 de agosto de 2017, e homologado através do Edital n° 058/2017, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria n° 506/SMG, de 17 de março de 2020;

Art. 1º - Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão se apresentar, munidos de TODOS os documentos solicitados, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito à Rua Venâncio Aires n° 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhados a exame médico:

Certidões:

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Cópia com os originais:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade;
8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 1 fotos 3x4;
11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
13. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de até quinze dias para se apresentar, a partir de **18 de março de 2020**, no horário das 8h às 12h.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>
138º	RICARDO BERTOLDO
139º	MAIRA REGINA ROSATTO MIRANDA
140º	FERNANDO MEDEIROS MACHADO
141º	SUZIANE BORGES DE DAVID